DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4192/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Educação no valor de R$ 6.633.342,04 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 6.633.342,04 (seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais, quatro centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07 003 12 365 1047 2.319	31.90.13-02	154610700000	R$ 53.637,44
07 003 12 365 1047 2.319	31.90.11	154010700000	R$ 5.565.713,50
07 002 12 361 1053 2.330	33.90.39	150010010000	R$ 66.000,00
07 004 12 365 1070 2.365	33.90.39	150010010000	R$ 17.000,00
07 003 12 367 1064 2.354	33.90.46	150010010000	R$ 150.000,00
07 004 12 365 1070 2.365	33.90.49	150010010000	R$ 350.000,00
07 004 12 365 1068 2.362	44.90.51	150010010000	R$ 215.495,55
07 003 12 365 1060 2.345	44.90.51	150010010000	R$ 215.495,55

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07 003 12 365 1047 2.319	31.90.11	154610700000	R$ 5.619.350,94
07 002 12 361 1054 2.335	44.90.61	150010010000	R$ 55.000,00
07 003 12 365 1063 2.353	44.90.61	150010010000	R$ 50.000,00
07 003 12 365 1063 2.353	45.90.61	150010010000	R$ 5.000,00
07 003 12 367 1064 2.354	33.90.49	150010010000	R$ 350.000,00
07 004 12 365 1070 2.365	33.90.46	150010010000	R$ 150.000,00
07 002 12 361 1050 2.324	33.90.39	150010010000	R$ 270.000,00
07 003 12 365 1062 2.348	33.90.36	150010010000	R$ 50.514,00
07 003 12 367 1064 2.354	33.90.36	150010010000	R$ 33.000,00
07 004 12 367 1072 2.370	44.90.52	150010010000	R$ 15.000,00
07 003 12 367 1064 2.354	44.90.52	150010010000	R$ 15.000,00
07 002 12 366 1056 2.337	33.90.36	150010010000	R$ 20.477,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: f9e663d6-3761-4f1b-b4e7-354776ee5854